



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 128, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZARI**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 173, nomeada em 01 de junho de 2006, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda